

RESOLUÇÃO 001/2015 – COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA

O COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA, nas atribuições do Art. 46, incisos I, IV e VII, do Regimento Geral, aprova a seguinte resolução, fixando datas de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Geografia.

Art. 1º - Os alunos do Curso de Geografia – Bacharelado devem cumprir carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso conforme previsão do Projeto Pedagógico, dividida em unidades curriculares ao longo do curso.

Art. 2º - As inscrições nas unidades curriculares seguem as normas de Inscrição Periódica, conforme Resoluções da UFSJ.

Art. 3º - O discente deve entregar a versão final, em duas cópias, de seu trabalho ao orientador trinta e cinco dias antes da data de término do semestre letivo, conforme Calendário Anual da Graduação.

Art. 4º - A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deve ocorrer trinta dias antes da data de término do semestre letivo, conforme Calendário Anual da Graduação.

Art. 5º - Após a defesa o discente deve entregar o Trabalho Final, formatado conforme orientação da banca, dez dias antes da data de término do semestre letivo, conforme Calendário Anual da Graduação.

§ 1º - O discente deve entregar uma cópia impressa para a Divisão de Biblioteca da UFSJ, devendo ser depositada no Campus Tancredo Neves (CTan), uma cópia eletrônica, no formato PDF, em CD-ROM, para a Coordenadoria do Curso de Geografia e uma cópia eletrônica, no formato PDF, enviada para o e-mail institucional do orientador.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do discente encaminhar os dados para a biblioteca para confecção da Ficha Catalográfica.

Art. 6º - Somente após a entrega das cópias é que a nota será devidamente lançada.

Parágrafo único – A nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso, variando de 0 a 10 com até uma casa decimal, deve ser informada à Coordenadoria do Curso de Geografia imediatamente após a defesa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF MÁRCIO ROBERTO TOLEDO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA